



REQUERIMENTO Nº DE 2022
(Do Senhor Chico D'Angelo)

Requer, nos termos do inciso XIV do artigo 114 do RICD, a inclusão na Ordem do dia do Plenário da PEC nº 11, de 2022, que "Institui o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados da Proposta de Emenda à Constituição n. 11 de 2022, que visa dar segurança jurídica ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras.

JUSTIFICATIVA

Essa será a melhor forma de reconhecimento que nós, Deputados Federais, poderemos dar por todo o trabalho exaustivo que esses profissionais da área da saúde têm tido ao longo de anos e que se intensificou com a pandemia do coronavírus.

Além de enfrentarem jornadas duplas de trabalho em troca de salários baixos e que não condizem com todo o esforço e desgaste que estão passando, colocam diariamente suas vidas em risco por estarem na linha de frente dos hospitais, ajudando os pacientes internados em decorrência do Covid-19.

O Brasil tem hoje, de acordo com o COFEN, cerca de 2.634.376 profissionais da enfermagem: são 441.281 auxiliares, 651.484 enfermeiros e 1.541.611 técnicos de enfermagem. Também de acordo com o COFEN, mais de





Câmara dos Deputados
Deputado Federal **CHICO D'ANGELO (PDT-RJ)**

Apresentação: 13/06/2022 19:29 - Mesa

REQ n.1033/2022

70% dos profissionais do SUS são da enfermagem.

A proposição foi aprovada pelo Plenário do Senado no último dia 2 de junho, por unanimidade, tendo sido recebida pela Câmara no dia 7. A PEC em questão é fundamental para garantir segurança jurídica para a implementação do piso salarial da enfermagem, objeto do PL 2564/2020, já aprovado pelas duas Casas e em vias de ser remetido para sanção presidencial.

Sua urgência é incompatível com a tramitação comum de uma Proposta de Emenda à Constituição, que teria que ser deliberada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e uma Comissão Especial, demandando meses de trabalho e, em razão do fato de 2022 ser ano eleitoral, provavelmente teria sua aprovação postergada para a próxima legislatura.

Por fim, é importante destacar que, por já ter tido seu mérito e constitucionalidade apreciados e aprovados por unanimidade em dois turnos no Senado Federal, já há segurança necessária para a apreciação imediata da PEC 11/2022 no Plenário da Câmara dos Deputados.

Os mais de 1,3 milhão de profissionais da enfermagem, entre enfermeiros, técnicos e auxiliares, clamam pela efetivação do piso salarial. O atual cenário é marcado por sobrecarga de trabalho e grande disparidade regional em termos de remuneração. Somente a efetivação do piso salarial será capaz de mudar o cenário. A Enfermagem tem pressa!

Sala das Sessões, 13 de junho de 2022.

CHICO D'ANGELO

Deputado Federal (PDT-RJ)

